



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 069/2026

INDICO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTÊNER PARA USO DOS FEIRANTES NA FEIRA LIVRE DO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da instalação de lixeiras tipo contêner para uso dos feirantes na feira livre do bairro São Mateus, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as feiras livres são locais de grande circulação de pessoas e comercialização de alimentos, exigindo padrões rigorosos de higiene para evitar a contaminação e garantir a segurança alimentar.

Considerando que a disposição inadequada de resíduos orgânicos e embalagens atrai vetores de doenças, como insetos e roedores, além de gerar odores desagradáveis que prejudicam o ambiente da feira e o bem-estar da vizinhança.

Considerando que as lixeiras tipo contêner possuem maior capacidade de armazenamento e são dotadas de tampas, o que impede a dispersão do lixo pelo vento ou por animais, mantendo o local limpo durante e após o horário de funcionamento da feira.

Considerando que o uso de contêneres padronizados facilita o trabalho das equipes de coleta de lixo do município, tornando o processo mais ágil, higiênico e organizado.

Considerando que a feira do bairro São Mateus é um importante ponto de escoamento da produção da agricultura familiar e de geração de renda para muitas famílias de Sorriso.

Considerando que oferecer infraestrutura adequada, como locais apropriados para o descarte de resíduos, é uma forma de valorizar o trabalho dos feirantes e incentivar a economia local.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a correta destinação dos resíduos sólidos é um compromisso ambiental do município, evitando que o lixo atinja bueiros e galerias pluviais, o que poderia causar entupimentos e alagamentos.

Considerando que a organização visual proporcionada por contêineres modernos contribui para a estética urbana do bairro São Mateus, tornando a feira um local mais agradável para o lazer e as compras das famílias sorrisienses.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos